

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, autoriza a “Dispensa de Licitação” para contratar com a Empresa VANDER DORINI ME, para fornecimento de materiais e serviços para pintura externa de toda a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin , no valor total de R\$ 21.892,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e dois reais).

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa VANDER DORINI ME apresentou orçamento menor.

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 09 de Dezembro de 2020.

.....
JACIR MIORANDO

Prefeito Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2020

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa VANDER DORINI ME apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa VANDER DORINI ME, para fornecimento de materiais e serviços para pintura externa de toda a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin , no valor total de R\$ 21.892,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e dois reais), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 09 de Dezembro de 2020.

JACIR MIORANDO

Prefeito Municipal

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 30/2020

c) Objeto: contratação de empresa fornecimento de materiais e serviços para pintura externa de toda a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin.

Água Santa RS, 09 de Dezembro de 2020.

JACIR MIORANDO

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 30/2020

c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para pintura externa de toda a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin

d) Valor: R\$ 21.892,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e dois reais).

e) Fornecedor: VANDER DORINI ME CNPJ: 19.858.776/0001-75

f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária: 0702 33903024 00 00 2047 (3565)

Água Santa RS, 09 de Dezembro de 2020.

JACIR MIORANDO

Prefeito Municipal

PROCESSO 051/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2020

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 30/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e serviços para pintura externa de toda a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Raimundo Damin, no valor total de R\$ 21.892,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e dois reais). Fornecedor: VANDER DORINI ME, CNPJ: 19.858.776/0001-75. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 09 de Dezembro de 2020.

JACIR MIORANDO

Prefeito Municipal